



PROJETO “DIA DE CIRCO”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@hotmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 75054-9

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: luferm@hotmail.com

Início do Mandato: 11/02/2024

Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Execução do Plano

Nome: Kemyle Ingrid Santos Oliveira

Número do Conselho: 76356 – 9ª Região

Telefone: (16) 9.9217-9029

E-mail: bcmultiservicos@hotmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II – Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III – Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV – Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V – Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI – Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII – Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII – Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX – Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X – Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais

indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI – A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) elaboração, coordenação e gestão de projetos, serviços de arbitragem, organização de campeonatos, organização de campanhas voltadas à saúde e palestras com profissionais especializados.

IV – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Sertãozinho (SP)

V – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Núcleo de Atendimento do CRAS II**
Rua: Paulo Meloni, nº 674 – Jardim Alvorada
- **CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados**
Rua: Pedro Montenegro, nº 340 – Sertãozinho
Telefone: (16) 3942-4282

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender 100 (cem) crianças e adolescentes.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto atenderá até 100 (cem) crianças e adolescentes.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos

idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses. Vale ressaltar que em 2022 executou o projeto Cidadania e Oficina de bicicletaria para Jovens oferecendo aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Desde janeiro de 2023 está executando o projeto “Hora de Brincar” que visa complementar os serviços realizados nos Centros de Referência de Assistência Social, equipamentos de Proteção Social Básica do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, oferecendo às crianças de quatro a seis anos de idade, de ambos os sexos, atividades que visem o desenvolvimento integral, atualmente atende em média 75 crianças mensalmente. Ainda em execução o projeto “Dia de Circo” que visa oferecer a crianças e adolescentes atividades artísticas, culturais e educacionais tendo como eixo a arte circense que de forma lúdica e criativa contribuirá com o enfrentamento e prevenção de situações de risco social visando o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária. Atualmente o projeto atende 150 crianças e adolescentes. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O projeto “Dia de Circo” propõe com a sua execução promover estratégias ao exercício da cidadania emancipatória através da convivência comunitária por

meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial dos alunos.

Segundo a PNAS (2004) a proteção social básica caracteriza-se por atuar de forma preventiva, retirando os usuários da zona de risco, promovendo o desenvolvimento de potencialidades, da autonomia, e do protagonismo destes indivíduos. É público alvo desta esfera de atuação a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos, dentro outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Após escuta qualificada com os responsáveis pelas equipes dos serviços de proteção social do Alvorada e do Distrito de Cruz das Posses, foi identificado a demanda pela oferta de atividades que aconteçam fora do horário escolar direcionadas a crianças e adolescentes de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos.

Este plano de trabalho visa trabalhar com essa realidade apresentada, através da oferta de atividades artísticas, culturais e educacionais tendo com eixo a arte circense para que de forma lúdica e criativa possa contribuir com o enfrentamento e prevenção de situações de risco social visando o fortalecimento de vínculos e a convivência comunitária.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do projeto “Dia de Circo”, que visa oferecer a crianças e adolescentes atividades artísticas, culturais e educacionais tendo como eixo a arte circense que de forma lúdica e criativa contribuirá com a prevenção de situações de risco social e a promoção à cultura

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o acesso à cultura incentivando a socialização e a convivência comunitária e o desenvolvimento da cidadania.

[illegible]

	4 – Acompanhamento dos documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 – Acompanhamento da adesão dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 – Elaboração de relatório final											X
	7 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Realização das atividades circenses	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	A primeira semana de fevereiro ficará voltada para as atividades específicas da equipe, sendo contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o local de atendimento (CRAS II e CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados) para organização do espaço para a realização das atividades. Terão início as atividades. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Fevereiro	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis
	2	A avaliação será realizada pela equipe do projeto a fim de auxiliar a melhorar a eficiência do projeto e através dela identificaremos possíveis adequações e propor a elaboração do plano de ação para estabelecer intervenções necessárias para o cumprimento das metas e objetivos.	Maio Agosto	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente Social
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade e após escaneados serem enviados no e-mail, assim como deverá ser entregue para assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Circo Monitor de Circo Coordenador
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários através das listas de presença em cada oficina. Identificando mais de três faltas consecutivas	Semanal	Recursos Humanos	Assistente Social Instrutor de Circo

		e/ou desistência será solicitado apoio do serviço de assistência (CRAS II e CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados) para realizar a busca ativa a fim de entender os motivos e planejar melhorias e/ou readequações pertinentes			
	6	Elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do ano para apresentação dos objetivos e metas alcançados	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
	8	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto de forma presencial, via contato telefônico e/ou através do aplicativo de mensagens “WhatsApp” seja de maneira individual ou coletiva. Conforme necessidade poderá acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente social
1	1	As atividades ocorrerão no Centro Comunitário do CRAS II (Jardim Alvorada) e no CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados duas vezes na semana, conforme consta em anexo. As inscrições acontecerão nos próprios locais de atendimento. As atividades serão voltadas as crianças e adolescentes interessados na realização das atividades. As atividades acontecerão 2 (duas) vezes por semana em cada local de atendimento, sendo que no CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados (manhã e tarde) e no Centro Comunitário do CRAS II (tarde). Cada atividade terá duração de 1 hora e meia por dia. <u>ARTES CIRCENSES</u> As atividades circenses visam proporcionar o manuseio de equipamentos aéreos (lira, tecido, corda indiana, trapézio, cubo acrobático) e equipamentos de malabarismo (bolinhas, argolas e diabolô), assim como aprendizagem de atividades de solo (acrobacia, portagem e alongamento), além de promover o brincar de forma lúdica e imaginária, incentivando a criatividade ao promover experiências significativas de aprendizagem que auxiliaram no aspecto físico, social, intelectual ou emocional, permitindo assim o seu desenvolvimento integral. Para a execução das atividades, serão disponibilizados todos os materiais e equipamentos necessários.	Duas vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de circo Monitor de circo

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Instrutor de Circo	01	Ensino médio	36 horas	Pessoa Jurídica
2	Monitor de Circo	01	Ensino médio	36 horas	Pessoa Jurídica
3	Monitor de Circo	01	Ensino médio	36 horas	Pessoa Jurídica
4	Coordenador	01	Ensino Superior	20 horas	Pessoa Jurídica
5	Serviço social	01	Ensino Superior	20 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	R\$ 145.300,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL E ENGARCOS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Recursos Humanos	Instrutor de Circo	01	R\$ 3.130,00	11	R\$ 34.430,00
Recursos Humanos	Monitor de Circo 1	01	R\$ 2.130,00	11	R\$ 23.430,00
Recursos Humanos	Monitor de Circo 2	01	R\$ 2.130,00	11	R\$ 23.430,00
Recursos Humanos	Coordenador	01	R\$ 2.835,00	11	R\$ 31.185,00
Recursos Humanos	Assistente Social	01	R\$ 2.835,00	11	R\$ 31.185,00

a) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Serviços Contábeis	fevereiro R\$ 140,00	R140,00
	março a dezembro	R\$ 1.500,00
	R\$ 150,00	

XVIII – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

XIX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Realização das aulas e o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto, coordenador geral e técnica responsável	Responsável Técnica Coordenador
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Abril Setembro	Equipe técnica executora do projeto, coordenador geral e técnica responsável	Responsável Técnica Coordenador

Sertãozinho, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

LOCAL	SEGUNDA	QUARTA
CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS RUA: PEDRO MONTENEGRO, 340 – JARDIM SANTA MARTA	8h30 às 10h 13h45 às 15h15	8h30 às 10h 13h45 às 15h15

Núcleo de Atendimento do CRAS II

LOCAL	SEGUNDA	QUARTA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO CRAS II RUA: PAULO MELONI, 674 – JARDIM ALVORADA	15h30 às 17h	15h30 às 17h